

1 **Ata N° 03 da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação**

2 – **INFES** Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, nas  
 3 instalações do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES), Sala 12, reuniram-se os membros do  
 4 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Computação: Ricardo Silveira Sousa, Gustavo Silva Semaan, Rodrigo  
 5 Erthal Wilson e Margarida dos Santos Pacheco. Não justificaram ausência os professores Pablo Santos e Cleber Correa.  
 6 Iniciam-se os trabalhos sob a Presidência do Professor Coordenador Ricardo Silveira Sousa para tratar da seguinte pauta: 1)  
 7 **Informes;** 2) **Aprovação da ata da reunião anterior;** 3) **Ementário e Pré-requisitos;** 4) **Assuntos Gerais.** 1- **Informes:**  
 8 O professor Ricardo Silveira Sousa informou que devido ao afastamento para capacitação do professor Puca Huachi Vaz  
 9 Penna, o professor Gustavo Semaan foi indicado pelo Colegiado de Curso, reunido em 19 de agosto de 2014, para  
 10 participar de maneira temporária como integrante do NDE. 2- **Aprovação da ata anterior: Encaminhamento:** aprovar em  
 11 seus termos. **Em votação:** Aprovado. 3- **Ementário e Pré-requisitos:** Inicialmente o professor Ricardo Silveira Sousa  
 12 apresentou a classificação das disciplinas do curso conforme a área de formação de acordo com as diretrizes curriculares  
 13 dos curso na área de Computação. Foram analisadas as disciplinas com suas respectivas ementas, pré-requisitos e os  
 14 períodos que se encontram dentro da matriz curricular. As modificações propostas foram: a disciplina *Desenvolvimento*  
 15 *para Web* (PEB00087) deve ser alterada do sexto período para o terceiro período e sua ementa deve ser reajustada; a  
 16 disciplina *Modelagem de Dados* (PEB00101) deve ser alterada do terceiro período para o quarto período; a disciplina  
 17 *Banco de Dados* (PEB00084) deve ser alterada do quarto período para o quinto período; a disciplina *Introdução à*  
 18 *Engenharia de Software* (PEB00100) deve ser alterada do quinto período para o sexto período; a disciplina *Introdução à*  
 19 *Probabilidade e Estatística* (PEB00018) deve ser alterada do quinto período para o quarto período; a disciplina  
 20 *Programação Orientada a Objetos* (PEB00093) deve ser alterada do quarto período para o quinto período; a disciplina  
 21 *Laboratório de Programação* (PEB00090) deve ser alterada do quinto período para o quarto período; deve ser criada a  
 22 disciplina *Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso* no sexto período com carga horária de 30 horas; A disciplina  
 23 *Trabalho de Conclusão de Curso II* (PEB00016) deve ter sua carga horária modificada de 30 horas para 60 horas. Remover  
 24 a disciplina optativa do sexto período. Deste modo, a carga horária do 4º, 5º, 6º, 7º e 8º períodos passam ser de 330 h, 340  
 25 h, 370 h, 340 h e 540 h, respectivamente. As mudanças não alteram a carga horária total do curso que é de 2820 h. Os  
 26 membros do NDE submetem para análise do Colegiado de Curso as seguintes alterações: a disciplina *Interação Humano-*  
 27 *Computador* (PEB00099) deve ser alterada do quarto período para o sétimo período e a disciplina *Libras I* (GLC00292)  
 28 deve ser alterada do sétimo período para o quarto período. Com relação aos pré-requisitos, as modificações propostas  
 29 foram: remover a disciplina *Programação Orientada a Objetos* (PEB00093) como pré-requisito da disciplina *Introdução à*  
 30 *Engenharia de Software* (PEB00100). Remover a disciplina *Modelagem de Dados* (PEB00101) como pré-requisito da  
 31 disciplina *Interação Humano-Computador* (PEB00099); remover a disciplina *Programação Orientada a Objetos*  
 32 (PEB00093) como pré-requisito da disciplina *Gestão de Tecnologia Educacional* (PEB00082); adicionar a disciplina  
 33 *Pesquisa e Prática de Ensino II* (PEB00005) como pré-requisito da disciplina *Gestão de Tecnologia Educacional*  
 34 (PEB00082). 4) **Assuntos Gerais:** Nenhum assunto geral foi abordado. Para constar, eu Professor Gustavo Silva Semaan,  
 35 lavro esta ata, ao qual dato e assino juntamente com o Coordenador do Curso de Computação Professor Ricardo Silveira  
 36 Sousa Santo Antônio de Pádua, 28 de Agosto de 2014. Gustavo Silva Semaan

37  
 38 Ricardo Silveira Sousa (Presidente)

39 Rodrigo Erthal Wilson

40 Margarida dos Santos Pacheco